

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Instituto do Património Cultural

**Comunicação n.º 19/2025**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao serviço de Sérgio Barros Cabral, Pessoal de Apoio Operacional Nível III.

Sérgio Barros Cabral, Pessoal de Apoio Operacional, Nível III, de contrato indeterminado com o Instituto do Património Cultural, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, autorizado o seu regresso, nos termos do n.º 4 do artigo 46º e n.º 3 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 20 de maio de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.